

**DECRETO Nº 1.688 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

Modifica Fonte de Recursos em dotação orçamentária no orçamento corrente.

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e

Considerando que a Operação de Crédito pleiteada para execução de obras de infraestrutura urbana, junto ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, não obteve êxito;

Considerando que na Lei Orçamentária para o exercício de 2015 existe dotação orçamentária que contempla o Projeto 1052 – Pavimentação das Vias Urbanas – Fonte de Recursos 1115 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, no valor de R\$1.000.000,00;

Considerando o que dispõe o Art. 28 da Lei nº 751 de 28/10/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A dotação orçamentária aprovada pela Lei do Orçamento – LOA nº 754 de 25/11/2014 passa a ter a seguinte Fonte de Recursos:

Órgão.....03 – Administração Específica  
Unidade Orçamentária.....01 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes  
Função.....15 – Urbanismo  
Subfunção.....451 – Infraestrutura Urbana  
Programa.....308 – Melhoria das Vias Urbanas  
Projeto.....1.052 – Pavimentação das Vias Urbanas

Despesas

4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00  
Fonte de Recursos: 1117 – Operação de Crédito Lei nº 769

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze.**

**Valserina Maria Bulegon Gassen  
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 07/10/2015

**Alexandre Ceolin Somavilla  
Secretário Municipal de Administração**